



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 077, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 15/2020**, firmado entre o IFRS e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV, CNPJ: 11.329.990/0001-22, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para o IFRS – Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO - COPERAV

CNPJ: 11.329.990/0001-22

Gestora do Contrato: Ademilde Irene Petzold Prado - Matrícula SIAPE nº 1995996

Fiscal Administrativo: Alex Reis Derzete – Matrícula SIAPE nº 2331425

Fiscal Técnico: Paulo César de Souza – Matrícula SIAPE nº 2346354

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12